



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis-To, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 848/01 reiterando da eleição de 01 de outubro de 2023. Em conformidade com a ordem de classificados em suplência, descrito abaixo, para comparecer na sede do Departamento de Pessoal, localizado na Rua Madre Belém nº 291 Centro Dianópolis-To no dia 01/07, no horário das 08:00 as 12:00 para apresentar a documentação necessária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições vem por meio deste convocar a 4º Suplente de Conselheira Tutelar: Aline Alves de Sousa, para assumir a vaga de Conselheira em período de férias.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Aline Alves de Sousa	4º	Conselheira Tutelar

O não comparecimento no prazo estabelecido acima implicará, na desistência do eleito, podendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocar imediatamente o posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 30 dias de junho de 2025.

Maria Jane Melo
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8a6995-300620251944316686**